

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

LADEIRA MUSICISTA JOSÉ DOS ANJOS COSTA:-

L= 48/149-1º Beco da Praia do Sobreiro,
com início no Prédio de Salão Paroquial da Matriz de N.S. da
Conceição de Antônio-Dias até Corrego.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

OURO-PRÊTO, 9 DE NOVEMBRO DE 1968

José Ovidio Fortes

JOSÉ OVIDIO FORTES
VEREADOR

APROVADO em *segunda* discussão

Por *unanimidade*

Sala das Sessões, *23* de Novembro de 19 *68*.

J. F. Reis

Presidente

Fazendo face ao projeto de lei Nº /1968, algumas referências em relação ao jovem Europretano, Musicista JOSÉ DOS ANJOS COSTA, tragicamente falecido dia 7 de Novembro corrente, quando enluten todo n/Município. Trata-se de jovem Musicista JOSÉ DOS ANJOS COSTA, DIRETOR-MÚSICO da SOC. MUSICAL S.B.J. DE MATOSINHOS, da qual por ter sido baluarte desde 1956 com apenas 16 anos de idade, jamais será esquecido pela sua abnegação e dotes artísticos.

Fiel catolico, deixa em todas as nossas Igrejas e Ordens uma lacuna de préstimos inesquecíveis, servindo-as com dedicado zelo em todas as suas necessidades. Como músico (Executor de quasi todos instrumentos) dava sua valiosa colaboração em todas organizações da Cidade e distritos: Corporações musicais, Corais, Orquestras Sacras, etc...

Era membro efetivo de grande valor das Orquestras Sacras de N.S. da Conceição e N.S. do Pilar, CORAL PIO X (organizador-fundador) e recentemente Prof. contratado de Música do Glegio ALFRÉDO BAETA.

Dispensa maiores referências, cujo funeral, realizado para a IGREJA DE SANTA EFIGÊNIA DO ALTO DA CRUZ, demonstrou seu valor e estima, através da multidão que o levou ao eterno descanso.

Esta Ladeira, iniciada no Prédio da Salão Paroquial de N.S. da Conceição de Antonio-Dias, perto de sua residencia, cujo salão muito ajudou a construir, ainda sem denominação oficial, registrará com justiça um nome de um Europretano que soube amar, como poucos nossa terra. Deixou para a mocidade Europretana um exemplo de amor e abnegação em favor das justas causas sociais, musicais e religiosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, através de seus membros infra assinados, examinando o projeto de Lei nº 88/68, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968

Marcionilio Furlino Bretas

José Teixeira de Cavallos